



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 149/2000, de 28 de novembro de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 02 Garagem e Almoxarifado	
04 02 045 3120 03070212.09 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04 02 047 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 07 Assistência Social	
06 07 141 3120 15814862.22 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	R\$ 6.000,00

Art. 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 03 Reforma da Unidade Escolar	
05 03 085 4110 08421881.11 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 05 Ampliação e Reforma da UBS	
06 05 136 4110 13754281.12 Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
07 06 Fomento a Agricultura e Pecuária	
07 06 174 4120 04181112.37 Equipamentos e Material permanente	R\$ 3.000,00
	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 28 de novembro de 2000.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.